

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DA UFRJ**

No sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Comissão Deliberativa do PPGFQM, presidida pela Coordenadora do Programa Prof<sup>a</sup>. Lídia Moreira Lima. Presentes os docentes Gilda Angela Neves, João Alfredo de Moraes, Lucienne da Silva Lara Morcillo, Luzineide Tinoco e o representante discente Lucas Silva Franco, foi dado início à reunião para discussão da seguinte pauta. **(1) Informes. (1.1.) Nova grade curricular.** Prof<sup>a</sup> Lídia inicia a reunião informando que a nova grade curricular do Programa foi implementada e que será discutida a compatibilização entre currículo antigo e o novo, bem como outras questões relativas ao assunto, na próxima CP que ainda será agendada. A exposição e informação do novo currículo aos alunos só será realizada após essa reunião. **(1.2.) Estágio Internacional na Roche.** O estudante de mestrado acionou a coordenação sobre a possibilidade de recomendá-lo para uma vaga de estágio na Roche (sede Suíça), o que foi plenamente atendido após anuência das orientadoras e compromisso em defender a Dissertação dentro do prazo regulamentar. **(1.3.) Ofício sobre bolsas inativas.** A PR2 emitiu um Ofício solicitando um posicionamento do Programa sobre duas bolsas de mestrado ociosas. A Coordenação elaborou uma resposta mencionando as dificuldades de todos os Programas de Pós-Graduação em atrair estudantes devido à paralisação das defesas durante a pandemia de COVID-19 e a política de desincentivo da atividade científica no país promovida pelo governo federal. Além disso, solicitou na mesma carta que as cotas não fossem retiradas porque elas seriam preenchidas na próxima seleção. Entretanto, nesse ínterim, duas alunas, que foram aprovadas na seleção de 2022.2 e aguardam a colação de grau para efetivação da matrícula no PPGFQM, foram matriculadas no Programa. Paralelamente, foi liberada uma bolsa CAPES/DS de Mestrado, devido à implementação da bolsa FAPERJ Nota 10 para o estudante Gustavo Peixoto. A CD sugeriu que a coordenação reenviasse o ofício em resposta a PR2, atualizando a real situação das bolsas. **(1.4.) PROAP.** Prof<sup>a</sup> Lídia faz questão de registrar os agradecimentos às Professoras Lucienne e Luzineide e aos técnicos Thiago (Setor de Compras) e Felipe (secretário do Programa), que estão conduzindo o processo de compras com verba PROAP. **(2) Bancas Examinadoras de Defesa. (2.1.)** Após discussão, a banca de Defesa de Doutorado da estudante **Maria da Conceição Bianco** foi homologada por unanimidade

(3 votos). **(2.2.)** Após discussão, a banca de Projeto de Tese do estudante **Lauro Ribeiro** foi homologada por unanimidade (3 votos). **(3) Solicitação de reingresso.** A ex-estudante **Lorrane de Souza Chaves** entrou em contato com a secretaria reivindicando o reingresso no Programa. Sua matrícula foi automaticamente cancelada por abandono pelo SIGA. A estudante alega que não lhe foi concedido tempo hábil para a escolha de um novo orientador, após a solicitação de desligamento de orientação impetrada pelo Prof. Carlos Alberto Manssour Fraga, que registrou a inadimplência da estudante para com as suas atividades laborais e com as disciplinas e atividades obrigatórias do Programa. Registra-se que no ato da solicitação a estudante já havia usado 28 meses de bolsa CAPES/DS. O histórico escolar da aluna foi analisado, sendo possível constatar grau D em mais de duas disciplinas. Em seguida, os docentes discutiram o pleito da estudante. Foi lembrado que segundo o artigo 17º do regulamento do PPGFQM o aluno terá a sua matrícula automaticamente cancelada quando obtiver conceito “D” em mais de uma disciplina no mesmo período ou em períodos distintos, o que se aplica ao caso da estudante. Portanto, o pleito de reingresso automático ao Programa não se aplica. Cabendo, segundo artigo 18º, a readmissão através de novo processo seletivo e nas mesmas condições dos demais candidatos ao ingresso. Dessa forma, a CD deliberou por informar a estudante que caso queira compor novamente o quadro de discentes do PPGFQM deverá fazê-lo prestando novamente o processo seletivo de ingresso ao curso de Mestrado do PPGFQM, atentando-se as nuances previstas nos parágrafos 1-3 do artigo 18º do regulamento do Programa. Às 11 horas e 26 minutos a reunião foi encerrada e eu, Felipe Carvalho Novaes, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada pelos membros da Comissão Deliberativa do PPGFQM presentes na reunião e segue assinada pela coordenadora do PPGFQM.